



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 029/2017

A Vereador CLENILDA CHAVES APRÍGIO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, empós ouvido este egrégio Plenário, requerer da Senhora Presidente desta Casa Legislativa, que envie convite aos representantes da Justiça Eleitoral local, para comparecer a esta Casa Legislativa para trazer esclarecimentos sobre o processo da revisão eleitoral (cadastramento biométrico) em nosso município.

Alerta a parlamentar infra assinada, a importância de se divulgar o prazo correspondente desse serviço, informar as documentações necessárias, alertar a população a ficarem atentos para regularizar sua situação junto a Justiça Eleitoral, salienta ainda que em muitos municípios os eleitores estão deixando para última hora ocasionado desconforto dos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de junho de 2017.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Vereadora



21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2017.

**Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 029/2017, de autoria da Vereadora
Clenilda Chaves Aprígio, que requer da Senhora Presidente desta Casa Legislativa, que
envie convite aos representantes da Justiça Eleitoral local, para comparecer a esta Casa
Legislativa para trazer esclarecimentos sobre o processo da revisão eleitoral
(cadastramento biométrico) em nosso município.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 21ª Sessão Ordinária - 30/06/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente